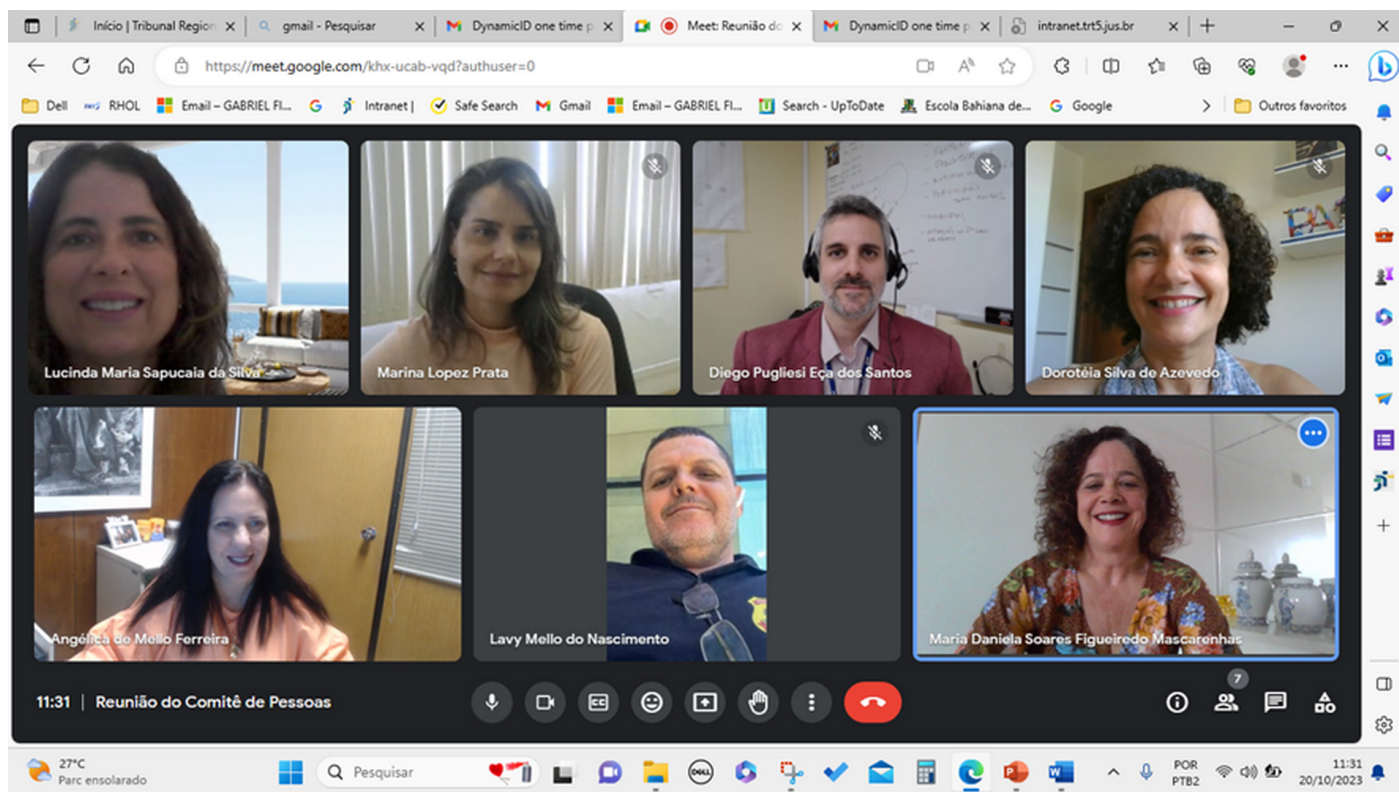


## [Início](#) » [Notícias](#)

# Comitê de Gestão de Pessoas aprova Plano Intraorganizacional e projetos Excelência e Elogio Funcional



O Comitê Gestor Local de Gestão de Pessoas, ao longo dos últimos meses, aprovou o Plano Intraorganizacional de Gestão de Pessoas (Ato TRT5 300/2023) e os Projetos Excelência Funcional (Portaria GP TRT5 1109/2023) e Elogio Funcional (Portaria GP TRT5 308/2023).

A última reunião, realizada no dia 20/10, contou com a participação das magistradas Dorotéia Silva de Azevedo (coordenadora do Comitê) e Angélica de Mello Ferreira (auxiliar da Corregedoria Regional) e dos servidores Marina López Prata; Maria Daniela Soares Figueiredo; Lucinda Maria Sapucaia da Silva; Diego Pugliesi Eca dos Santos; e Lavy Mello do Nascimento.

O Comitê é responsável, juntamente com a Secretaria de Gestão de Pessoas, pela governança da Política de Gestão de Pessoas do TRT5. De acordo com a Resolução CNJ 240/2016, compete ao Comitê Gestor Local de Gestão de Pessoas:

- I – propor e coordenar plano estratégico local de gestão de pessoas, alinhado aos objetivos institucionais e às diretrizes desta Política;
- II – atuar na interlocução com a Rede de Gestão de Pessoas do Poder Judiciário, compartilhando iniciativas, dificuldades, aprendizados e resultados;
- III – monitorar, avaliar e divulgar o desempenho e os resultados alcançados pela gestão de pessoas;
- IV – instituir grupos de discussão e trabalho com o objetivo de propor e de subsidiar a avaliação da Política e medidas de Gestão de Pessoas.

A SGP lembra que, com o início do novo biênio, a nova Administração abrirá o processo de eleição de magistrados e servidores interessados em compor o Comitê Gestor Local de Gestão de Pessoas, conforme

prevê o artigo 11 da Resolução CNJ 240/2016.

**Fonte: SGP – 23/10/2023**

**Compartilhe nas redes sociais**